

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim  
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.862.190/0001-06



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 089/2019

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **DERINIVAL LUIZ DA SILVA JUNIOR – ME, CNPJ nº. 13.041.115/0001-76**, para a prestação de serviços de instalação de raios x odontológicos nos PSF's dos povoados de Amparo/Zuca, Iguape, Terra Boa, Assentamento Beira Rio, na zona rural do município e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), na sede do município, instalação de cadeira odontológica no PSF do Assentamento Fortaleza, zona rural do município, instalação de jeti sonics nos PSF's 01 e 02 na sede do município, pelo valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**. Boa Vista do Tupim, 04 de outubro de 2019, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 450/2019

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 450/2019, originado da Dispensa de Licitação nº. 089/2019, com a empresa **DERINIVAL LUIZ DA SILVA JUNIOR – ME, CNPJ nº. 13.041.115/0001-76**, para a prestação de serviços de instalação de raios x odontológicos nos PSF's dos povoados de Amparo/Zuca, Iguape, Terra Boa, Assentamento Beira Rio, na zona rural do município e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), na sede do município, instalação de cadeira odontológica no PSF do Assentamento Fortaleza, zona rural do município, instalação de jeti sonics nos PSF's 01 e 02 na sede do município, pelo valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, cujo contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3390.39.00 14. Assinam pela empresa Derinival Luiz da Silva Junior e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 04 de outubro de 2019.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim**  
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.862.190/0001-06



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 090/2019

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **DERINIVAL LUIZ DA SILVA JUNIOR – ME, CNPJ nº. 13.041.115/0001-76**, para o fornecimento de peças para manutenção de equipamentos odontológicos, objetivando atender as necessidades de funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e PSF's do município de Boa Vista do Tupim, conforme necessidades, pelo valor total de **R\$ 6.135,66 (Seis mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**. Boa Vista do Tupim, 04 de outubro de 2019, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 451/2019

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 451/2019, originário da Dispensa de Licitação nº. 090/2019, com a empresa **DERINIVAL LUIZ DA SILVA JUNIOR – ME, CNPJ nº. 13.041.115/0001-76**, para o fornecimento de peças para manutenção de equipamentos odontológicos, objetivando atender as necessidades de funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e PSF's do município de Boa Vista do Tupim, conforme necessidades, pelo valor total de **R\$ 6.135,66 (Seis mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, cujo contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3390.30.00 14. Assinam pela empresa Derinival Luiz da Silva Junior e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 04 de outubro de 2019.